

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de material elétrico para atender a demanda do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF e Centro de Atividades de Linhares – CAL do Sesc/ES.

#### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CABO SEMI-RIGIDO DE 25,0 MM <sup>2</sup> , COR VERDE / TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 1KV VOLTS, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELTROLITICO, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, PERMITINDO UMA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO CONDUTOR DE 70º CELSIUS EM SERVIÇO CONTINUO, 100º CELSIUS PARA SOBRECARGA E DE 160º CELSIUS EM CURTO CIRCUITO POSSUINDO ESPECIAIS CARACTERÍSTICAS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DE FOGO. CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO, CONFORME NBR 7288, CERTIFICADO PELO INMETRO . / MARCA: INDUSCABOS, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO.	M	200
2	CABO SEMI-RIGIDO DE 35,0 MM <sup>2</sup> , COR VERDE / TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 1KV VOLTS, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELTROLITICO, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, PERMITINDO UMA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO CONDUTOR DE 70º CELSIUS EM SERVIÇO CONTINUO, 100º CELSIUS PARA SOBRECARGA E DE 160º CELSIUS EM CURTO CIRCUITO POSSUINDO ESPECIAIS CARACTERÍSTICAS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DE FOGO. CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO, CONFORME NBR 7288, CERTIFICADO PELO INMETRO . / MARCA: INDUSCABOS, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO.	M	350
3	007.001.0181 - CONTATOR TRIPOLAR DE 34 AMPERES X 220 VOLTS / CATEGORIA AC1, 220 VOLTS, COM BASE PARA ACONDICIONAMENTO EM TRILHO TIPO "DIN" 35 MM, COM CARACTERÍSTICAS PARA A REPOSIÇÃO DE CONTATOS PRINCIPAIS, CONTATOS AUXILIARES E BOBINA DE COMANDO COM TENSÃO DE 220 VOLTS, DOIS CONTATOS AUXILIARES "NA", DOIS CONTATOS AUXILIARES "NF", COM VIDA UTIL MECANICA DE DEZ MILHÕES DE MANOBRAS, GRAU DE PROTEÇÃO CONFORME IEC 60 947-1 E 60 947-4-1, CERTIFICADO PELO INMETRO. / MARCA: SCHNAIDER.	UND	5
4	RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA RTT-025 (9~13) AMPERES. A MARCA DO ITEM TEM QUE SEGUIR O CONTATOR. (ITEM 3)	UND	5
5	CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA ELÉTRICA 15A, 1,5M DE CABO, CONTROLE DE NÍVEL INFERIOR E SUPERIOR.	UND	5
6	CAIXA PARA PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO MEDINDO 30 CM DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA X 15 CM DE PROFUNDIDADE, EM AÇO CARBONO SAE 1008/1010, NA COR: BEGE, GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66, FECHO PADRÃO COM ACIONAMENTO FENDA, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, COR DO QUADRO: CREME.	UND	5
7	007.001.0037 - CHUVEIRO ELETRICO, 220 VOLTS X 3200 WATTS CONSTRUIDO EM PVC, NA COR BRANCA, COM REDUTOR DE PRESSÃO, MANGUEIRA, DUCHA MANUAL COM SUPORTE DE	UND	15

	PAREDE, CONSTITUIDO DE CHAVE DE MANOBRA COM AS OPÇÕES EM DESLIGA, VERÃO E INVERNO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-24, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMA DE 400 KPA E MÍNIMA DE 10 KPA. CONEXÃO DE ÁGUA TIPO "MACHO" DE 1/2" ROSCAVEL", COM CONDUTOR TERRA, POTÊNCIA NOMINAL DE 3200 WATTS, SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA PROCEL CLASSE "B", CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: LORENZETTI, CORONA, FAME OU EQUIVALENTE.		
8	007.001.0537 - LAMPADA DE LED DE 16 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURA Q DE 120º, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 150 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, G E, PHILLIPS, OROLUX, GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	50
9	007.001.0013 - PILHA TIPO AA DE 1,5 VOLTS ALCALINA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM O INMETRO/ABNT MARCA: SONY, DURACELL, PHILIPS, PANASONIC, ENERGIZER, EVEREADY GOLD OU EQUIVALENTE.	UND	500

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COR PRETO TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 750 VOLTS, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELTROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO A BASE DE PVC FLEXÍVEL ANTICHAMA. CERTIFICADO PELO IMETRO. MARCA: INDUSCABO, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE.	M	50
2	CABO FLEXÍVEL 4 MM COR PRETO TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 750 VOLTS, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELTROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO A BASE DE PVC FLEXÍVEL ANTICHAMA. CERTIFICADO PELO IMETRO. MARCA: INDUSCABO, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE.	M	100
3	CABO FLEXÍVEL 4 MM COR AZUL TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 750 VOLTS, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELTROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO A BASE DE PVC FLEXÍVEL ANTICHAMA. CERTIFICADO PELO IMETRO. MARCA: INDUSCABO, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE.	M	50
4	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COR VERDE TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 750 VOLTS, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELTROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO A BASE DE PVC FLEXÍVEL ANTICHAMA. CERTIFICADO PELO IMETRO. MARCA: INDUSCABO, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE.	M	50
5	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 32 A MARCA: ABB OU SIEMENS.	UND	3
6	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32 A MARCA: ABB OU SIEMENS.	UND	5
7	CABO FLEXÍVEL 10 MM COR AZUL TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 750 VOLTS, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELTROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO A BASE DE PVC FLEXÍVEL ANTICHAMA. CERTIFICADO PELO IMETRO. MARCA: INDUSCABO, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE.	M	15

8	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 16 A MARCA: ABB OU SIEMENS.	UND	2
---	---	-----	---

### 3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Central do Sesc/ES, sito à Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, CEP. 29.018-300, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.

3.3 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

### 4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 131/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

### 5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao **lote 01** deverão ser **entregues** e **faturados** no endereço a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES.  
CEP: 29.190-010. Tel.: (27) 3250-6999.  
CNPJ: 05.305.785/0004-77.

5.2 - Os materiais referentes ao **lote 02** deverão ser **entregues** e **faturados** no endereço a seguir:

**a) Centro de Atividades de Linhares – CAL**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Endereço: Avenida Augusto Calmon, nº 1907 – Bairro Colina – Linhares/ES.  
CEP: 29.900-060. Tel.: (27) (27) 3264-3023/3844  
CNPJ: 05.305.785/0002-05.

### 6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS



6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

## **7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

7.1 - A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

**7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

**7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

## **8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.